COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N° /2009

(Do Sr. Eduardo Valverde)

Solicita que sejam convidados o representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), da Agencia Nacional de Elétrica (Aneel), do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) para expor sobre a metodologia utilizada pela Aneel que motivaram os reajustes tarifários concedidos as distribuidoras de energia elétrica desde 2002 .

Senhor Presidente.

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, as autoridades acima nomeadas para informarem sobre o assunto constante na ementa acima.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2002, a Aneel vem autorizando reajuste tarifários com base em metodologia, que segundo as entidades de defesa do consumidor poderiam

estar prejudicando os consumidores com ônus acima do razoável previsto nos contratos de concessão.

Também o Tribunal de Contas da União corrobora com a preocupação dos órgãos de defesa do consumidor, ao concluir auditagem, onde questiona a metodologia utilizada pela agencia reguladora.

Por outro lado, a entidade que congrega as distribuidoras de energia elétrica declara que a metodologia empregada pela agencia é de responsabilidade do poder concedente .

Por todo o exposto, acho prudente que esta comissão especial discuta a matéria e encontre alternativas que venha proteger o consumidor e manter o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão.

Sala da Comissão, em outubro de 2009.

EDUARDO VALVERDE

Deputado Federal PT-RO